



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
 CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 643 75 75

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
 R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA DE VEREADORES
 ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

80588 01 708 123140
 CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de referência

Maio/2014

Nº de Identificação

25946633

Vencimento

30/05/2014

VALOR

R\$ 3.458,12

FAT-01-20141379763154-83

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001.861.480 - SÉRIE B

Emitida em 12/05/2014

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	9273,00	0,210329	1.950,38	1.950,38	29,00
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	9273,00	0,026330	244,16	244,16	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE	kWh	146,00	0,210342	30,71	30,71	29,00
DEMANDA USD	kW	31,68	27,744003	878,93	878,93	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	18,32	19,319869	353,94	0,00	

Liõ.
 275
 12/05/14

emp.
 83

Base de Cálculo do ICMS 3.104,18	Valor ICMS 900,21	Valor Total da Nota Fiscal 3.458,12
Reservado ao Fisco 8C33.7F7D.2181.4D90.3308.23C3.E401.4F0C		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$27,66 E COFINS R\$127,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 TODA SOLICITACAO DE AUMENTO DE DEMANDA DEVE SER REALIZADA COM ANTECEDENCIA DE 30 DIAS AO INICIO DO CICLO DE FATURAMENTO (DIA DA LEITURA).
 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
 10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCÍDIO 800 - CURITIBA
 A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
 NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR